REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 635/2013

CONSIDERANDO QUE:

a) é alto o fluxo de pessoas que transitam diariamente em estações de ônibus, como Lapa, Mussurunga, Pirajá, entre outras, e que, a qualquer momento, podem precisar de atendimento médico com urgência;
b) devido ao fluxo de ônibus e de pessoas que circulam nesses locais, pode ocorrer algum tipo de acidente ou atropelamento, tornando necessários os primeiros socorros, feitos pelo pessoal da SAMU,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que estude a viabilidade de criação e manutenção de postos do SAMU em estações de ônibus.

Sala da Comissão, 18 de março de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Everaldo Augusto**

Geraldo Júnior **Paulo Magalhães**

Waldir Pires